



# **Legislativo em Pauta**

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº.712  
3ª FEIRA – 30/04/2019

**Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (30):**

**17 horas – Projetos na Gleba Palhano** - O presidente do Conselho de Condomínios Residenciais da Gleba Palhano (ConGP), Marcus Ginez, foi convidado a participar da sessão desta tarde para falar sobre as ações e os projetos da entidade. A iniciativa partiu do vereador José Roque Neto (PR) por meio do Requerimento nº 61/2019.

## **REDAÇÃO FINAL**

**Fixa parâmetros específicos de construção para o heliponto do Hospital do Coração (PL nº 179/2018)** – De autoria do Executivo, o projeto busca regularizar a plataforma de pousos e decolagens de helicópteros da Unidade Bela Suíça do Hospital do Coração, uma vez que a estrutura foi construída em desacordo com os parâmetros previstos no artigo 263 da Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei municipal nº 12.236/2015). De acordo com a legislação, nas áreas circunvizinhas a fundos de vale, numa faixa perpendicular de 120 metros a partir da Área de Preservação Permanente, são permitidas somente edificações até dois pavimentos, incluindo o térreo, e com altura máxima de oito metros.

O heliponto já construído junto ao hospital extrapolou essa cota altimétrica, medindo 11 metros. Assim, para viabilizar a emissão do Visto de Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra (Habite-se), o hospital e a empresa construtora formalizaram, em outubro de 2018, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Administração Municipal e a anuência do Ministério Público, comprometendo-se a realizar medidas compensatórias: a recuperação das pontes de madeira existentes nos lagos Igapó 2 e 4 e na área do aterro, e a permissão de utilização gratuita do heliponto por aeronaves a serviço do Sistema Único de Saúde (SUS), Corpo de Bombeiros, Grupamento Aeropolicial – Resgate Aéreo (Graer) e outros órgãos ou instituições que realizem transporte de pacientes. Na Cláusula Sexta do TAC, o Executivo se compromete a enviar à Câmara projeto de lei autorizando que o heliponto tenha até 11 metros de altura, condicionando a emissão do “Habite-se” à aprovação da matéria. O projeto foi aprovado nos dois turnos de discussão sem emendas. Quórum: 13 votos.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Transfere a competência para aprovação de loteamentos ao Ippul (PL nº 80/2018)** – De autoria do Executivo, o projeto de lei tramita na forma do substitutivo nº 1, transferindo da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação para o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) a competência para aprovação de loteamentos urbanos. O PL também promove mudanças na estrutura administrativa dos dois órgãos. Na justificativa da matéria, o Executivo explica que atualmente existe uma repartição de competências para aprovação de projetos de loteamento: enquanto o Ippul

responde pela emissão de Consultas Prévias de Viabilidade Técnica e Diretrizes Urbanísticas, a etapa seguinte, de análise e aprovação, é feita pela Secretaria de Obras. De acordo com o Executivo, essa divisão provoca distorções de entendimento e lentidão nos processos.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio solicitando manifestação da Secretaria Municipal de Gestão Pública e da Procuradoria Geral do Município em relação ao projeto. Em parecer encaminhado à Câmara, a Secretaria de Gestão Pública mostrou-se favorável à proposta, por entender que o processo de parcelamento do solo para fins urbanos deve começar e terminar dentro do órgão de planejamento urbano, ficando sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação a fiscalização da execução das obras e dos serviços de infraestrutura, bem como a aprovação de projetos complementares relativos às atividades da secretaria. A Procuradoria Geral do município, por sua vez, afirmou que não cabe ao órgão emitir opinião jurídica sobre o projeto.

Em fevereiro deste ano, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Londrina promoveu reunião sobre o projeto de lei com representantes do Sindicato da Construção Civil (Sinduscon Paraná Norte) e do Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina (Ceal). Contrárias ao projeto, as entidades apresentaram um documento com sugestões de mudanças que acelerariam o processo de aprovação do parcelamento de terrenos sem a necessidade de alterações nas atribuições do Ippul. As propostas foram anexadas ao processo de tramitação do projeto.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo nº 1, apresentado pelo Executivo. O novo texto altera a redação do artigo 5º da matéria para definir nova estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação. O projeto foi aprovado em primeira discussão na forma do substitutivo nº 1. Quórum: 10 votos.

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**Autoriza a implantação de Bolsões de Proteção para Motociclistas (PL nº 150/2017)** – Proposto pelo vereador Jairo Tamura (PR), o projeto de lei autoriza a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) a implantar Bolsões de Proteção para Motociclistas nas vias públicas com semáforos. Os bolsões seriam espaços livres sinalizados e demarcados exclusivamente para que motociclistas se posicionem à frente dos demais veículos durante o tempo de espera pela abertura do sinal, como forma de garantir mais segurança a esses condutores. O autor argumenta que medida similar já foi adotada em vários municípios do estado de São Paulo, como Araçatuba, São Bernardo do Campo e na capital paulista, assim como em Lisboa (Portugal).

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Segurança Pública emitiram parecer prévio conjunto solicitando manifestação da CMTU; do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Urbano de Londrina (Ippul); da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); da Procuradoria Geral do Município (PGM); do Sindicato dos Trabalhadores e Condutores de Veículos do Tipo Motoneta, Motocicletas, Bicicletas e Triciclos Motores da Região Norte do Paraná (Sindmotos Norte); da empresa de transporte coletivo Grande Londrina; do Corpo de Bombeiros; do Siate; e do Sindicato dos Taxistas de Londrina. O Ippul informou que nada tem contra o projeto; a CMTU informou que cabe à União legislar sobre o trânsito e posicionou-se contrariamente à iniciativa; a PGM, por sua vez, declarou que não lhe cabe emitir opinião jurídica sobre a matéria. Vencido o prazo regimental, não houve manifestação dos demais órgãos consultados.

A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente não acolheu o parecer da assessoria técnica e votou contrariamente ao encaminhamento da matéria para análise do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná (Cetran-PR) e do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Já a Comissão de Segurança Pública acolheu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento do projeto aos dois conselhos, com voto em separado do vereador Jairo Tamura.

O Contran informou que a sinalização para a implantação de bolsões já está regulamentada pelo conselho por meio da resolução nº 550/2015, e que compete à entidade de trânsito com circunscrição sobre a via analisar a necessidade ou não do uso da sinalização. Já o Cetran-PR ressaltou que, segundo a Constituição Federal, a competência para legislar sobre o trânsito pertence exclusivamente à União. O conselho estadual afirmou, porém, que na capital paulista o projeto foi implementado em caráter experimental após autorização do Contran, que editou a resolução 550/2015. Em parecer encaminhado à Câmara, o Cetran-PR aconselha o município de Londrina a requerer o mesmo tipo de autorização.

A Comissão de Segurança Pública não acolheu o parecer da assessoria técnica da Câmara e manifestou-se a favor do projeto. Já a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente corroborou o parecer e votou contrariamente à matéria, com voto em separado do vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD).  
Quórum: 10 votos.

## **AGENDA**

### **Sexta-feira, 3 de maio**

**20 horas** – Sessão solene de entrega do Título de Cidadão Honorário ao Promotor de Justiça Leonir Batisti, coordenador estadual do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), por iniciativa do vereador Péricles Deliberador (PSC). A solenidade será realizada na sala de sessões da Câmara, com transmissão online por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal do Legislativo no Youtube.

## **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
---------------------------	-----------	----------------------------------------------------------------------------

<b>Amauri Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:amauricardoso@cml.pr.gov.br">amauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (PRB)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebinati@cml.pr.gov.br">guilhermebinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PR)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PR)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joseroqueneto@cml.pr.gov.br">joseroqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador(PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)</b>	33-741382	<a href="mailto:valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br">valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

### **MESA EXECUTIVA 2019/2020**

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Edição/Redação** Silvana Leão MTB 2502PR e Marcela Campos MTB 6229PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327